



THE TRIAL COURT OF MASSACHUSETTS  
EXECUTIVE OFFICE OF THE TRIAL COURT

Office of Workplace Rights & Compliance  
Two Center Plaza, Suite 540  
Boston, MA 02108

Jeffrey A. Locke  
Chief Justice of the Trial Court

John A. Bello  
Court Administrator

Margaret Peterson Pinkham  
Director

---

## TERMO DE INFORMAÇÃO DE PARTICIPANTE DE INVESTIGAÇÃO

Por favor leia com atenção a seção 5 do *PPPM* do Juízo de Primeira Instância: DA PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO, OU RETALIAÇÃO, E DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS . É dever seu entender este conteúdo e esclarecer suas dúvidas com o investigador.

O investigador determina os fatos de forma imparcial e não defende os interesses de nenhuma das partes. Você tem os seguintes direitos e deveres:

- cooperar plenamente com a investigação;
- fazer perguntas sobre o procedimento em si antes de responder às perguntas investigativas;
- pedir uma adaptação razoável para participar plenamente da investigação;
- pedir um intérprete (avise ao investigador com antecedência);
- dar respostas honestas e verídicas;
- comunicar o que você sabe sobre a ocorrência e dar a sua opinião sobre as circunstâncias da alegação, e propor questões a serem consideradas;
- fornecer os nomes de pessoas que possam ter informação relevante diretamente relacionada com a alegação;
- entregar ao investigador toda a informação relevante, inclusive documentos originais, mensagens de texto, e-mails, videos, etc. antes, durante, ou depois da entrevista;
- participar de entrevistas adicionais conforme necessário;
- ter presente durante as entrevistas um representante pessoal, por exemplo um dirigente sindical (seria sua responsabilidade assegurar a presença de tal representante).

Nenhuma declaração feita durante a investigação é feita "em *off*"; todas as suas declarações e/ou o seu nome poderão ser incluídas nos relatórios finais que são distribuídos para outros, inclusive para o seu supervisor ou gerente.

Você é obrigado a manter sigilo sobre o seu depoimento e as outras informações relacionadas com a investigação. Essa informação só pode ser acessada por quem tem direito ou dever de acessá-la.

Você tem o direito de não ser coagido nem sofrer retaliação, mas também tem o dever de não coagir nem retaliar contra nenhuma das partes. É obrigação sua informar o investigador imediatamente se isso acontecer.



12/02/2022  
Portuguese